



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/01/2023 a 28/02/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1977/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no
valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), para atender as demandas
da Patrulha Agrícola do Município.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA
AGRICULTURA

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
Desp 496 44.90.52.00.00.2.500– Equipamento Material Permanente..... R\$
103.800,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial
servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022.FR 2.500..... R\$ 103.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 31 DE Janeiro DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.